PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PACO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - ŚP

www.pilardosul.sp.gov.br

1° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL Contratada: OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Referência: Tomada de Preços nº 01/2017 - Contrato 57/2017.

Processo n.° .: 3907/2018

Pelo presente termo de aditamento o MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.742/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul - SP, denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283, inscrito no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado à rua Toshio Muramatsu, 45 - Santa Cecilia - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa OBRAGEN ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.187.83/0001-35, com sede na Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 2696, bairro Jardim Paulista, cidade de São Paulo - Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. ANA CAROLINA VELLOSO NUNES GIRALDI, portador do RG nº 45.873.726-4 SSP/SP, CPF 337.503.218-84, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 8.2, para prorrogar a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de julho de 2018, nos termos do Art. 57,§1°, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

. E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 03 de julho de 2.018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA Prefeito Municipal Contratante

CAETANO SCADUTO FILHO Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO Secr. de Finanças, Planejantento e Patrimônio

GEN ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA Ana Carolina Velloso Nunes Giraldi

Contratada

Testemunhas:

missão de Licita